

TERMO ADITIVO

Processo nº 178/2024/PRES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AGSUS E A SEDEP - SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA EPP.

I. AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, doravante denominada **CONTRATANTE**.

II. SEDEP - SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 37.535.259/0001-47, com sede na Rua da Paz, nº 17, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP 79002-190, neste ato representada por seu representante legal, **VALTER LUIZ SOARES FERREIRA**, CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM, de comum acordo, e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, especialmente os arts. 62, 67 e 71, inciso V, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogar a vigência do Contrato nº 077/2025 por 12 (doze) meses, de 29/05/2026 a 29/05/2027, ampliar o quantitativo de licenças de uso da solução de gerenciamento de processos judiciais e consultivos de 10 (dez) para 25 (vinte e cinco) usuários, sem majoração do valor mensal atualmente praticado, elevar de 05 (cinco) para 25 (vinte e cinco) o quantitativo de documentos com assinatura eletrônica disponibilizados à AgSUS e ajustar a cláusula de vigência para admitir futuras prorrogações por termo aditivo ou apostilamento, conforme o caso e nos limites do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE VIGÊNCIA

2.1. O item 2.1 da Cláusula Segunda - Da Vigência do Contrato nº 077/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.1. O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante avaliação da necessidade, eficiência e oportunidade da contratação, demonstrando-se a continuidade benéfica para a Agência.

Parágrafo único. A prorrogação da vigência poderá ser realizada mediante termo aditivo ou apostilamento, conforme o caso e nos limites do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS."

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O item 3.1 da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 077/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"3.1. O valor do contrato para o período prorrogado é de R\$ 9.321,72 (nove mil trezentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos), conforme quadro abaixo:"

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
		Licenciamento de software jurídico para 25 (vinte e cinco) usuários , incluindo os seguintes módulos e funcionalidades.Módulo de Acompanhamento de Publicações em Diários Oficiais dos Estados (AC, AL, AP, AM, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MT, MS, MG, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR, SC, SP, SE, TO) abrangendo: Termo Aditivo nº 1/2026 ao Contrato nº 077/2025 (0460593)			

		- Justiça Estadual (varas cíveis e criminais da capital e interior), - Justiça do Trabalho (TRTs), - Justiça Eleitoral (TRES), - Tribunal de Justiça (TJ), - Juizados Especiais, - Justiça Federal (1ª e 2ª instância), - Tribunais Superiores (STF, STJ, TST, TSE, STM), - Conselhos (CNJ, CSJT), - Diário Oficial da União (D.O.U).			
1	Software Jurídico	Monitoramento Ilimitado de Publicações, disponível em 03 (três) das 25 (vinte e cinco) licenças contratadas, com a seguinte configuração: - nomes físicos (advogados - nome e OAB); - nomes jurídicos (empresas - nome e CNPJ). Plano contratado inclui: - Leitura nacional de publicações para os 06 (seis) nomes (03 físicos + 03 jurídicos); - Consulta de andamento/movimentações para até 1.000 processos ativos; 25 documentos com assinatura eletrônica; 100 créditos de Inteligência Artificial para geração de peças; 25 GB de armazenamento em porta-arquivos; 500 intimações eletrônicas (captura via sistemas dos tribunais/painel do advogado).	25 licenças	R\$ 776,81	R\$ 9.321,72
2	Migração	Migração/Planilha de Dados	1	Serviço executado e pago no primeiro ano de vigência contratual, sem nova cobrança no período prorrogado.	

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. Conforme previsto no item 2.1 da Cláusula Segunda - Da Vigência do Contrato nº 077/2025, fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29/05/2026 a 29/05/2027.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir de 29/05/2026.

6. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

6.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Contratante
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

SEDEP - SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA
VALTER LUIZ SOARES FERREIRA
Representante Legal - Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Valter Luiz Soares Ferreira, Usuário Externo**, em 29/05/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 29/05/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

